PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 31/2011
Origem: Poder Legislativo.
Data: 05 de agosto de 2011

DENOMINA NOME DE TRAVESSA: "22 DE ABRIL".

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte travessa: "22 de abril", localizada na Gleba Itapema, perpendicularmente à rua 760 (Francisco Quintino Correia), entre os lotes 414 e 417, conforme croqui disposto no Anexo I.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de agosto de 2011.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N° 31/2011

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da referida travessa, localizada na Gleba Itapema, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

A escolha pelo nome "22 de abril" se deu pelo fato de ser uma data muito impostante para a história nacional, haja vista ser a data do descobrimento do Brasil. Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso IV do art. 2° da Lei Municipal n° 178/2003, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de agosto de 2011.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB